ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 43 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 175 /2012

EM 30 / 01 / 2012

OF.: 0191/12

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2012	
ACEITO EM	06/02/2012	8786
APROVADO EM	08/02/2012	8491 12
REJEITADO EM	/ /2012	
ARQUIVO		

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que **REITERE** a **Indicação de Nº 277/2009**, referente à colocação de iluminação na Rua UM Nova, Bairro Getúlio Vargas. Em anexo cópia da indicação original

Justificativa: Em Plenário.

VER. Carlos F. Mattos(Patola)
Vice-Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2012

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 277 /2009

PROTOCOLADA SOB Nº 829 /2009

EM 20 / 04 / 2009

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2009	
ACEITO EM	/	/2009	———
APROVADO EM	/	/2009	———
REJEITADO EM	/	/2009	
ARQUIVO			———

CÓPIA

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente do Município, SMSU, **para que seja colocada iluminação Pública na Rua 1 Nova, entre as Ruas Marciano Espíndola e BR 392,** no Bairro Getúlio Vargas.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, a referida rua encontra-se as escuras, incitando perigo de assaltos e criminalidade diversa.

Ver. CARLOS FIALHO MATTOS(PATOLA)
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 16 de Abril de 2009

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1967
10 / 10 / 2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/689

Rio Grande, 09 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0191/2012, Ind. 043/12, em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita providenciar a colocação de iluminação na Rua Um Nova, Bairro Getúlio Vargas, informamos que a referida solicitação já foi atendida.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1633
23 / 08 / 2012
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/574

Rio Grande, 22 de agosto de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0973/2012, Ind. 043/12 em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita determinar a realização, por iniciativa do Executivo Municipal, de Emenda à Lei nº 7.265/12 que "Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal [...]" para a criação da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, informamos que a referida solicitação está sendo avaliada.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!